



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 16/2025

De 07 de maio de 2025.

Concede Título de Cidadania ao Sr.
Mauricio Almeida de Souza e dá outras
providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Mauricio Almeida de Souza**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Antonio Marcos Souza Santos (Marquinhos Tião)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: USPKO-VRO0F-SG15Y-BWO24-JCBJR



Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 408

Protocolo Data: 08/05/2025

Documento Nº: 16/2025

Processo Nº: 12/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 07/05/2025 às 13:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

USPKO-VRO0F-SG15Y-BWO24-JCBJR



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 08/05/2025 10:14 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 08/05/2025 12:43 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 07/05/2025 14:24 UTC -03:00 do IP 189.96.18.243
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 08/05/2025 15:21 UTC -03:00 do IP 177.223.171.237
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 17/2025 De 07 de maio de 2025.

Concede Título de Cidadania ao 1º Tenente PM/BA, **Hebert Gama da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao 1º Tenente PM/BA, **Hebert Gama da Silva**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na área de segurança pública junto ao 14º BPM de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Frões de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N8MZT-1L81F-8JZQ2-JJOCU-Y3GST





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 409

Protocolo Data: 08/05/2025

Documento Nº: 17/2025

Processo Nº: 27/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 07/05/2025 às 13:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N8MZT-1L81F-8JZQ2-JIOCU-Y3GST



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 08/05/2025 10:16 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 08/05/2025 12:43 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 07/05/2025 14:24 UTC -03:00 do IP 189.96.18.243
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 08/05/2025 15:21 UTC -03:00 do IP 177.223.171.237
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 18/2025

De 07 de maio de 2025.

Concede Título de Cidadania ao Tenente/Coronel QOPM **Edmundo Assemany Felippi Júnior** e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Tenente/Coronel **QOPM Edmundo Assemany Felippi Júnior**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na área de segurança Pública junto ao 14º BPM de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YKNDM-XEPX4-SDL4C-MAQYS-K8Y23





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 431

Documento Nº: 18/2025

Protocolo Data: 09/05/2025

Processo Nº: 26/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 07/05/2025 às 13:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YKNDM-XEPX4-SDL4C-MAQYS-K8Y23



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 09/05/2025 12:26 UTC -03:00 do IP 177.223.171.218
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 08/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 07/05/2025 14:24 UTC -03:00 do IP 189.96.18.243
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 08/05/2025 15:21 UTC -03:00 do IP 177.223.171.237
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 19/2025

De 07 de maio de 2025.

Concede Título de Cidadania ao Sr.
Sostenes Soares Matos e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Sostenes Soares Matos**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Frões de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Danilo Macedo dos Santos (Danilo do Alto)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8MYVB-Z1V3G-AKXMT7-YVGV8-MV3HH





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 432

Protocolo Data: 09/05/2025

Documento Nº: 19/2025

Processo Nº: 25/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 07/05/2025 às 12:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8MYVB-Z1V3G-AKXM7-YVGV8-MV3HH



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 09/05/2025 12:26 UTC -03:00 do IP 177.223.171.218
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 08/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 07/05/2025 14:25 UTC -03:00 do IP 189.96.18.243
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 08/05/2025 15:22 UTC -03:00 do IP 177.223.171.237
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 20/2025

De 07 de maio de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense ao Sr. **Joselito da Silva Mota** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Joselito da Silva Mota**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Jorge Bomfim Fróes de Farias

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2IVFB-FTPZ3-BODEL-6RGL-MVWW1





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 433

Protocolo Data: 09/05/2025

Documento Nº: 20/2025

Processo Nº: 24/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 07/05/2025 às 12:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2IVFB-FTPZ3-BQDEL-6RGLI-MVWW1



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 09/05/2025 12:27 UTC -03:00 do IP 177.223.171.218
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 08/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 07/05/2025 14:25 UTC -03:00 do IP 189.96.18.243
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 08/05/2025 15:22 UTC -03:00 do IP 177.223.171.237
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 21/2025

De 13 de maio de 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito de 29 de Maio ao **Sr. Carlos Alberto da Silva Mercês** e dá outras providências..

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Carlos Alberto da Silva Mercês** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Venícius Ribeiro Lemos (Sinho Lemos)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3NF5G-CBYV4-JJWP7-RNQW6-EY1C4





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 513

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 21/2025

Processo Nº: 126/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 13/05/2025 às 13:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3NF5G-CBYV4-JJWP7-RNQW6-EY1C4



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 13/05/2025 13:59 UTC -03:00 do IP 177.223.171.203
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 13/05/2025 21:45 UTC -03:00 do IP 189.96.16.128
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:49 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 22/2025

De 13 de maio de 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio ao **Sr. Alexandre Luís Siqueira de Lira** e dá outras providências..

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Alexandre Luís Siqueira de Lira** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador José Ailton Santana Almeida (Ito Kanal Mix)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y74ZP-8HMXV-UEI5Z-O1Z48-YFM12





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y74ZP-8HMXV-JUEISZ-O1Z48-YFM12



Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 514

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 22/2025

Processo Nº: 122/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 13/05/2025 às 13:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Y74ZP-8HMXV-UEI5Z-O1Z48-YFM12



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 13/05/2025 14:00 UTC -03:00 do IP 177.223.171.203
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 13/05/2025 21:44 UTC -03:00 do IP 189.96.16.128
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:49 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 23/2025

De 13 de maio de 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio ao **Sr. Eduardo Fernando Amaral Souza**, e dá outras providências..

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Eduardo Fernando Amaral Souza**, a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MK6WE-1CQVF-IG1MR-ODWWW-GYGPK





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 515

Documento Nº: 23/2025

Protocolo Data: 14/05/2025

Processo Nº: 120/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 13/05/2025 às 13:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MK6WE-1CQVF-IG1MR-ODWMW-GYGPK



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 13/05/2025 13:59 UTC -03:00 do IP 177.223.171.203
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 13/05/2025 21:44 UTC -03:00 do IP 189.96.16.128
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:50 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 24/2025

De 14 de maio de 2025.

Concede Medalha de 29 de Maio à Sr^a
Joselita Cerqueira dos Reis e dá outras
providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a **Joselita Cerqueira dos Reis**, a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Frões de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Antonio Marcos Souza Santos (Marquinhos Tião)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: S096D-B9R6E-R48X2-BA5AP-UHM5C





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 520

Documento Nº: 24/2025

Protocolo Data: 14/05/2025

Processo Nº: 139/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 11:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

S096D-B9R6E-R48X2-BA5AP-UHM5C



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 177.223.171.203
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:16 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:39 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 25/2025

De 14 de maio de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense à Sra. **Flávia Boaventura Borja Balbino** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à Sra. **Flávia Boaventura Borja Balbino**, o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo..

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DG59Q-DCC6K-COKW4-H2R4D-VG5L7





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 521

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 25/2025

Processo Nº: 134/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 09:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DG59Q-DQC6K-C0KW4-H2R4D-VG5L7



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:45 UTC -03:00 do IP 177.223.171.203
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:48 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 26/2025

De 14 de maio de 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito de 29 de Maio ao Sr. **Everaldo Messias da Conceição** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Everaldo Messias da Conceição**, a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Carlos de Oliveira Ramos (Cal de Dodô)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: F40R1-T39QL-2XCTB-U1FS9-GEWET





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 522

Documento Nº: 26/2025

Protocolo Data: 14/05/2025

Processo Nº: 138/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 11:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

F40R1-T39QL-2XCTB-U1FS9-GEWET



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:45 UTC -03:00 do IP 189.96.23.4
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:17 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:40 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 27/2025

De 14 de maio de 2025.

Concede Medalha 29 de Maio ao Sr. Thiago de Jesus Nogueira Santos e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Thiago de Jesus Nogueira Santos** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Frões de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caíque Pires Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JD5VV-C2QYU-L7BBP-4N3M4-2DSRQ





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 523

Documento Nº: 27/2025

Protocolo Data: 14/05/2025

Processo Nº: 137/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 10:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

JD5VV-C2QYU-L7BBP-4N3M4-2DSRQ



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:46 UTC -03:00 do IP 189.96.23.4
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:43 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:40 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 28/2025 De 14 de maio de 2025.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito
29 de Maio à Sra **Zoraide de Matos
Muniz** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sra **Zoraide de Matos Muniz** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Frões de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Conceição de Sena

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KUBPV-WQCNT-G55Z3-22K8D-3M9DO





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 524

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 28/2025

Processo Nº: 136/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 10:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KUBPV-WQCNT-G55Z3-22K8D-3M9DO



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:46 UTC -03:00 do IP 189.96.23.4
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:43 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:47 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 29/2025

De 14 de maio de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense ao Sr. **José Renan Sala Nery** e dá outras providências..

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **José Renan Sala Nery** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8EPOF-M1JUN-94466-JY6J-TEZIO



Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 525

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 29/2025

Processo Nº: 135/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 10:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8EP0F-M1JUN-94466-JYI6J-TEZIO



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:47 UTC -03:00 do IP 189.96.23.4
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:18 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:43 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 11:47 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 30/2025

De 14 de maio de 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio à Sr^a Verena Vieira Sanches Sampaio Borges e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a **Verena Vieira Sanches Sampaio Borges**, a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Frões de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Mário Sérgio Santos Rocha (Sérgio Gordo do Mutum)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: E7G6K-CH85H-RHSWX-8AEPD-4GOVA





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 526

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 30/2025

Processo Nº: 141/2025



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 11:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

E7G6K-CH85H-RHSWX-8AEPD-4GOVA



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) - 002.XXX.XXX-96
Em 14/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 177.223.171.203
Tipo Eletrônica



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 14/05/2025 12:16 UTC -03:00 do IP 177.174.216.137
Tipo Eletrônica



Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa) - 038.XXX.XXX-65 - Cargo: Vereador
Em 14/05/2025 12:44 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica



Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema) - 030.XXX.XXX-09
Em 14/05/2025 13:06 UTC -03:00 do IP 177.223.171.224
Tipo Eletrônica



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Processo Administrativo Nº 017/2025

Dispensa nº. 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13kg, bem como dos respectivos botijões para atender demandas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Dispensa nº. 011/2025**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Dispensa**, nos seguintes valores:

FORNECEDOR: **REVENDEDORA SUPER GÁS LTDA**

CNPJ: **05.384.877/0001-47**

ENDEREÇO: Loteamento Santa Catarina, nº 134, Bairro Santa Rita, Santo Antônio de Jesus - Ba

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P13 KG - Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR.	35	R\$126,99	R\$4.444,65
2	CASCO DE BOTIJÃO (de Gás) Botijão de uso Doméstico com capacidade para P13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que possui dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR.	04	R\$259,00	R\$1.036,00
TOTAL GERAL				R\$5.480,65

O adjudicatário terá o prazo de *03(três) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 16 de MAIO de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia/CEP: 44.570-535
CNPJ nº: 13.252.234/0001-78/Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 14/2025

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 19.05.2025**

EXPEDIENTE

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dá nova redação aos incisos I, II, III e IV e inclui o inciso V e § 8º ao art. 122 da Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008"

Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre o reajuste dos Servidores Públicos Municipais dos Grupos Ocupacionais Administração, Saúde e Setor administrativo da Secretaria de Educação e dá outras providências."

Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera a lei 1264/2015 a qual dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município e dá outras providências."

Projeto de Lei do Executivo Nº 16/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre doação de área de terra ao Ministério Público Estadual e dá outras providências."

Projeto de Lei do Legislativo Nº 23/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. "Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica e dá outras providências".

Projeto de Lei do Legislativo Nº 24/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Institui a Campanha de orientação às pessoas idosas contra Violência Patrimonial e Financeira na Internet no Município de Santo Antônio de Jesus.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de maio ao Sr. Marcelo Sampaio Barreto e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2025 - AUTORIA: Danilo Macedo dos Santos . Projeto de decreto de autoria do VEREADOR DANILO MACEDO DOS SANTOS.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IPTNY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Concede o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense ao Sr. Elenaldo dos Santos Silva e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2025 - AUTORIA: José Raimundo de Jesus Almeida. Solicito por meio deste Projeto de Decreto referente a Resolução nº 02/2017 - Medalha 29 de Maio, uma homenagem ao Senhor Sebastião Francisco dos Santos Neto conhecido popularmente como Neto do DETRAN

Indicação Nº 180/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Nos termos regimentais, venho solicitar para que seja disponibilizado atendimento com nutricionista no Espaço Bem Querer, com foco em terapia alimentar.

Indicação Nº 181/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Solicito que sejam realizados reparos no calçamento da ladeira que dá acesso à rua da Igreja Esperança, localizada ao lado do Mercado Vida, no bairro da Maria Preta.

Indicação Nº 182/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, que proceda com a pavimentação asfáltica.

Indicação Nº 183/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Indica implantação do sistema helpers no município.

Indicação Nº 184/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Solicitação de substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública

Indicação Nº 185/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Implantação do Projeto Teativo no Município de Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 186/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ASFALTAR AS RUAS, FONTE DO CÉU E RUA PARMEIRA RAFIA NO BAIRRO DO ANDAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação Nº 187/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Redutor de Velocidade na Avenida ACM.

Indicação Nº 188/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Asfaltamento da Avenida ACM.

Indicação Nº 189/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Faixa de pedestre e quebra-mola

Indicação Nº 190/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Saneamento da Rua Santa

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IPT7NY-88E8L-K84KC-PWR08-010ZA



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Terezinha

Indicação Nº 191/2025 - AUTORIA: Mário Sérgio Santos Rocha. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino Souza, e a Secretaria de Trânsito e Transporte (SMTT), Sr. Luciano Moura, à necessidade urgente de estudo para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Juracy Magalhães, logo após a rotatória próximo a entrada da rua Nova do Mutum.

Indicação Nº 192/2025 - AUTORIA: Cristiano Conceição. Reforma de uma quadra esportiva na localidade da Zona Rural do Alto do Morro em Santo Antônio de Jesus.

Indicação Nº 193/2025 - AUTORIA: Mário Sérgio Santos Rocha. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino Souza, e a Secretaria de Trânsito e Transporte (SMTT), Sr. Luciano Moura, a necessidade de faixa de pedestre na Avenida Juracy Magalhães, em frente a Igreja Nossa Senhora das Graças, Bairro Juracy Magalhães, neste município.

Indicação Nº 194/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Em atendimento a solicitações de familiares, genitores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais, durante a audiência pública realizada no dia 22/04/ que tratou sobre o Transtorno do Espectro Autista e outras doenças ocultas, Indico ao Excelentíssimo Senhor gestor Genival Deolino Sousa, a necessidade urgente de atendimento da indicação nº 224/2021, que direcionada ao Executivo solicitou a Criação da CIL (Central de Intermediação em Libras) neste município.

Indicação Nº 195/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Em atendimento a solicitações de familiares, genitores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais, durante a audiência pública realizada no dia 22/04/ que tratou sobre o Transtorno do Espectro Autista e outras doenças ocultas, Indico ao Excelentíssimo Senhor gestor Genival Deolino que análise a viabilidade da criação de Secretária da pessoa com deficiência neste município, com o objetivo de centralizar as demandas relacionadas a pessoa com deficiência.

Indicação Nº 198/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, a necessidade de colocação de placas de advertência/informação e a instalação de telas de proteção em grelhas e bocas de lobo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.741, de 24 de março de 2023, que institui o Sistema de Coleta de Resíduos de “Bueiros Inteligentes” no município de Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 199/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, a necessidade de instalação de placas de nomenclatura de ruas em diversos pontos da cidade, especialmente nas localidades afetadas pela recente mudança na codificação postal.

Indicação Nº 200/2025 - AUTORIA: José Raimundo de Jesus Almeida. Solicito por

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-010ZA



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

meio deste a instalação de uma lâmpada no poste já instalado na comunidade da Cascalheira situado na Boa Vista, Zona Rural deste Município

Indicação Nº 201/2025 - AUTORIA: Cristiano Conceição. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr Genival Deolino Souza, a necessidade da ampliação do posto de saúde da Zona Rural do Alto do Morro em Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 202/2025 - AUTORIA: Cristiano Conceição. Construção da quadra esportiva do Loteamento do Recanto do Andaiá em Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 203/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de colocação de cascalho na Rua Má Vida, localizada no bairro Alto Santo Antônio, nesta cidade de Santo Antonio de Jesus.

Indicação Nº 204/2025 - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a reforma da Praça Santa Terezinha, localizada no clube dos mil com as seguintes melhorias: Instalação de novos bancos para descanso e convívio dos moradores; Implantação de uma academia pública ao ar livre, com equipamentos de ginástica acessíveis a todas as idades; Requalificação geral do espaço, com paisagismo, iluminação e melhorias na acessibilidade.

Indicação Nº 205/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Indica manutenção da estrada que dá acesso à Rua São Gerônimo.

Indicação Nº 206/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Indica reparo na pavimentação asfáltica da Av. Antônio Carlos Magalhães.

Indicação Nº 207/2025 - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a reforma da Praça Santa Terezinha, localizada no clube dos mil com as seguintes melhorias: Instalação de novos bancos para descanso e convívio dos moradores; Implantação de uma academia pública ao ar livre, com equipamentos de ginástica acessíveis a todas as idades; Requalificação geral do espaço, com paisagismo, iluminação e melhorias na acessibilidade.

Parecer das Comissões Nº 1/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Nº 2** da Comissão de Obras e Serviços Públicos e **Nº 3** da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Parecer das Comissões Nº 1/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Nº 2** da Comissão de Obras e Serviços Públicos e **Nº 3** da Comissão de Finanças e Orçamento, do Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IPTNY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Moção Nº 12/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Moção de Pesar pelo Falecimento de Divaldo Franco.

Moção Nº 13/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Moção de Pesar pelo Falecimento de Djalma da Silva Carvalho.

ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 9/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. “Dispõe sobre o Programa Municipal de Transferência de Renda Direta no Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.”

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. “Altera a lei 904/07 a qual dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Santo Antonio de Jesus e dá outras providências.”

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 14/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente de Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas (ABAPPI) de Santo Antônio de Jesus, e, dá outras providencias.

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 16/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. “Dispõe sobre a Denominação da Praça localizada na Villa Bonfim, Zona Rural neste Município e dá Outras Providências.

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Dá nova redação e inclui dispositivo à Lei Complementar nº 012/2000, de 11 de dezembro de 2000.

1ª VOTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
Dispõe sobre o contencioso administrativo não tributário, institui Junta de Julgamento de 1ª Instância e Junta de Recursos de 2ª Instância e dá outras providências.

DOCUMENTOS DA SESSÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-010ZA



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1155 | Quinta, 15/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 572

Documento Nº: 14/2025

Protocolo Data: 16/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 16/05/2025 às 13:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-O1O2A



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 16/05/2025 13:54 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica